



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 020/12

RIO BANANAL-ES, 01 DE JUNHO DE 2012.

Exm.^a **MESA DIRETORA.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido calçamento do pátio da Igreja.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedido o calçamento do pátio da Igreja Luterana em São Jacinto, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.

OLINDA MATEDI GIURIATO
VEREADORA/PRESIDENTE